Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 12 de março de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 32 a 40 do processo de nº 171/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso I do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 171/2025
Dispensada nº 01/2025

Objeto: Contratação de serviços Especializados para Reforma do Telhado do Prédio B – Campus Barcelona, no valor de R$ 112.320,00 (Cento e doze mil, trezentos e vinte reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: 59.301.703 Thais Aquino da Silva – ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 21 de março de 2.025.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor